CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 73/2023

AUTOR:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a administração municipal, através da assessoria competente, elabore e remeta para a Câmara Municipal projeto de lei instituindo um programa de aposentadoria incentivada para os servidores municipais de Santana do Seridó, estabelecendo condições para adesão espontânea do servidor que atender as exigências previstas.

JUSTIFICATIVA: nossa proposição busca do Poder Público Municipal, a instituir legalmente um programa de aposentadoria incentivada através de uma indenização pecuniária para o servidor que voluntariamente fizer adesão, devendo a normativa estabelecer condições específicas para o enquadramento do servidor no referido programa sem prejuízo de sua contagem de tempo e vantagens a que tiver direito, sendo uma alternativa para solucionar o quantitativo de servidores que se encontram com o tempo para aposentadoria e continuam na atividade, onde o programa possa estabelecer um incentivo financeiro para quem optar pela aposentadoria sem qualquer prejuízo de carreira ou remuneração, cuja prática vem sendo adotada com satisfatória aceitação em vários municípios tais como Parelhas, Serra Negra do Norte, Campo Grande, pelo que espera também seja adotada no nosso município.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 9 de agosto de 2023.

Ivan Dantas de Souza
Ivan Dantas de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 14/08/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 14/08/2023
PRESIDENTE.